



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº SEI-4/2026 - CREMAM/PRES/PEP**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM: 13/04/2026 | EDIÇÃO: 69 |**  
**SEÇÃO: 3 | PÁGINA: 235**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAZONAS, autarquia que visa regulamentar e fiscalizar o exercício da profissão médica, instituído pela Lei nº 3.268, de 30.09.57, inscrito sob o CNPJ nº 14.189.955/0001-43, notifica as seguintes pessoas, depois de esgotadas as tentativas de notificá-las por meio de telefone, e-mail e remessa postal, tendo em vista estarem em local incerto e não sabido para envio de correspondência: **1) O médico Tarciso Shuelton de Araujo Sampaio, CRM/AM 11.232**, para ciência do OFICIO Nº 000273/2026/CRM/PROCESSOS/CRM-AM/PEP, adverte-se que será nomeado defensor dativo em caso de revelia. **2) O médico Ricardo da Costa Russo, CRM/AM 2.789**, para ciência do OFICIO nº 000227/2026/CRM/PROCESSOS CRM-AM / SINDICÂNCIA. **3) O médico Humberto Fuertes Estrada, CRM 12.605**, para ciência do OFICIO nº 000302/2026/CRM/PROCESSOS CRM-AM / SINDICÂNCIA. Os notificados deverão comparecer na sede do CREMAM no SETOR DE PROCESSOS, situado na Av. Senador Raimundo Parente, 6, Alvorada, CEP 69048-662, Manaus/AM, no horário das **08h00 às 18h00**, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data desta publicação, para tomarem ciência dos respectivos ofícios. Os notificados também poderão entrar em contato com o Setor de Processos, pelos números (92) 99142-7877 (Whats App), (92) 3656-0531 (Telefone Fixo - Ramal Setor de Processos) ou pelo e-mail [pep.cremam@portalmedico.org.br](mailto:pep.cremam@portalmedico.org.br). Considerar-se-ão intimados ou citados dos ofícios, por meio deste edital, os destinatários que não comparecerem ao Setor de Processos no prazo estabelecido, iniciando-se os prazos processuais no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para comparecimento.

Manaus, 10 de abril de 2026.

JULIANA SANTANA DE MELO TAPAJÓS

Presidente do CREMAM